



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 029- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026-2025
01-09-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia primeiro do mês de setembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 031/2025– Sessão ordinária do dia 25/08/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Notificação.	Equipe Transferigov	Informando inclusão, alterações e/ou atualizações no plano de trabalho dos recursos na modalidade de transferência especial disponibilizados no Transferegov para o município de Rio Bonito do Iguaçu: Programa nº09032025-plano de ação09032025-85419-Emenda parlamentar202545000010-Welter.
Mensagem Nº041/2025.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em Regime de Urgência Projeto de Lei Nº026/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.526/2025 de 26/08/2025 que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2025”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.
Parecer Nº047/2025.	Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº014/2025.
Parecer Nº025/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº014/2025.
Parecer jurídico Nº009/2025.	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Solicitação nº 017/2025.	Vereador Signatário: Elenice Silmara de Oliveira.	Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja analisada a possibilidade da montagem do parquinho que se encontra desmontado nas dependências da Escola Municipal Tatiane Bergeier, localizada no distrito de Campo do Bugre - Rua João Vons.
Solicitação nº 018/2025.	Vereador Signatário: Elenice Silmara de Oliveira.	Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja analisada a possibilidade da realização da reforma do parquinho da Escola Municipal Herbert de Souza, localizada no distrito do Centro Novo. O referido parquinho encontra-se em condições precárias para o uso dos alunos, apresentando estruturas deterioradas e, em muitos aparelhos, existe o risco eminente de acidentes, avaliações para reforma deste espaço é fundamental para garantir um ambiente seguro para os usuários.
Pedido de Informação nº001/2025.	Vereador Signatário: Elenice Silmara de Oliveira.	A Vereadora que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicita a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações. Quanto a destinação de recursos para construção de uma creche no distrito de Campo do Bugre, indicado no ano de 2024, quais sejam: I- Qual a situação do município com o órgão concedente, quais documentos faltam serem encaminhados? II- Já existe parcelas liberadas em conta específica? Qual valor? III- Qual prazo para início da obra?

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



- **Solicitação nº017/2025.**
- **Solicitação nº 018/2025.**
- **Pedido de Informação nº001/2025.**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, em Regime de Urgência, acrescenta os artigos 625-A e 625-B à Lei Complementar nº 062/2019, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre isenção da Taxa de Utilização de Imóveis Públicos Municipais às entidades sem fins lucrativos.

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui o Conselho Municipal de Esporte do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 025/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui o Fundo Municipal para o Esporte no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2025**, de autoria do vereador Luiz André Moreira, que declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária Nova Canaã.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de setembro de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente